



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Roberto Tripoli – PV

São Paulo, 7 de novembro de 2011.

Ofício nº 249/11 - 38.GV

Senhor Subprefeito,

Venho pelo presente solicitar a Vossa Senhoria que volte a fiscalizar e reprimir, com rigor, o comércio ilegal de cães e gatos em áreas públicas, como praças, avenidas e ruas sob sua jurisdição, conforme determina a Lei 14.483/07, de autoria desse parlamentar, e seu decreto regulamentador 49.393/08.

Essa lei determina que cabe às Subprefeituras coibir o comércio ilegal nas áreas públicas; e se houver necessidade de apreensão de filhotes, o CCZ deve ser acionado.

Especialmente na Praça Agostinho Bettarello e entorno, nas proximidades da Cobasi-Jaguapé, os comerciantes ilegais teimam em continuar atuando, principalmente aos sábados, domingos e feriados, e várias denúncias vem sendo recebidas por este parlamentar. (Veja os relatos em anexo).

No local, chegaram a ser realizadas megaoperações, por esta subprefeitura, juntamente com policias militares, guardas civis metropolitanos, agentes do CET e agentes do CCZ, que apreenderam filhotes.

Mas nos últimos tempos fiscais da subprefeitura ou GCMs passam pelo local somente em alguns períodos do dia, e assim que se retiram os comerciantes ilegais instalam-se na praça.

E, pior, para não perderem cercados de metal ou caixas de transporte, em eventuais blitz, os vendedores ilegais agora mantêm os filhotes em sacolas plásticas, no colo, em caixas de papelão e ainda em porta malas de carros, estacionados na praça e ruas do entorno. Evidentemente, pelo calor, falta de alimentos e de água, os pobres animais sofrem muito mais e, passados de mão em mão, correm maior risco de contrair doenças.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Portanto, não somente leis municipais estão sendo descumpridas, mas também a Lei de Crimes Ambientais, Lei Federal 9.605/98, devido aos abusos e maus-tratos a que são submetidos os cães e gatos nas mãos dos comerciantes ilegais.

Nesse sentido, sugerimos que operações conjuntas voltem a ser realizadas, se necessário for com força policial, visando estancar de vez esse comércio ilegal. Devo salientar ainda que, além de todos os prejuízos para os animais, o comércio ilegal de filhotes provoca agravos para a saúde pública e prejuízos aos cofres públicos, pois esses vendedores ilegais não recolhem impostos.

Esperando contar com a habitual atenção de Vossa Senhoria, reitero protestos de elevada estima e consideração e aguardo um posicionamento.

Cordialmente,

Roberto Tripoli (PV)
Vereador
Líder do Prefeito

Ilmo. Sr.
CARLOS EDUARDO BATISTA FERNANDES
Subprefeito da Lapa